

LEI Nº 526/93

ALTERA E DENOMINA VIA PÚBLICA  
E DA' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Praça do Albergue passa a denominar Praça São Vicente de Paulo.

Art. 2º - A Rua São Vicente de Paulo, situada entre a Praça São Brás e Rua Emílio da Costa Araújo, passa a denominar Rua Eldersono da Costa Araújo.

Art. 3º - As despesas com confecções das placas, correrão à conta do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 13 DE SETEMBRO DE 1993

DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- X -